



# Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

## RESOLUÇÃO Nº 01/2025

### *Recompõe os vencimentos dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais.*

A Câmara Municipal de Matipó aprovou, e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** Ficam recompostos em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) os vencimentos dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, constantes no orçamento vigente.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Sala das sessões, em 15 de janeiro de 2025.

  
Wanderson Diogo Ricardo  
Presidente

  
Luiz Márcio de Paula  
Vice-presidente

  
Marcos Pereira Quintão  
Secretário

